



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 14.242, DE 10 DE JULHO DE 2013.

-Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito do Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí – Tatuiprev e dá outras providências.

JOSE MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VII do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.729, de 19 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Instituto de Previdência do Município de Tatuí, através de seu Contador, efetuar Transposição no orçamento vigente do Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí – Tatuiprev, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), adicionando o valor na seguinte classificação orçamentária:

Unidade: 04.01.01 – Manutenção do Tatuiprev – Outras atividades

Unidade Executora: 04.01.01 – Manutenção do Tatuiprev

09.272.0139.2270–Ficha 005-3.3.90.33 Passagens e desp. c/ locomoção.....R\$ 5.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários para a Transposição prevista no artigo 1º deste decreto, será coberto mediante a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

Unidade: 04.01.01 – Manutenção do Tatuiprev – Outras atividades

Unidade Executora: 04.01.01 Manutenção do Tatuiprev

09.272.0139.2270–Ficha 007-3.3.90.36 Outros Serviços P. Física.....R\$ 5.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 10 de Julho de 2013.

JOSE MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 14.242, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Vicente Aparecido Menezes
Secretário de Governo, Segurança Pública e Transportes

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 10/07/2013
Neiva de Barros Oliveira